Nº 25

ATENÇÃO
PRAZO PARA INGRESSO AO "NOVO REGULARIZE" ENCERRA-SE NO DIA 23/03/2018

Conforme estabelecido pelo Decreto n.º 47.315/17, o prazo para requerimento de ingresso no Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao ICMS" encerra-se no dia **23 de março de 2018**, observado o disposto na legislação, devendo o pagamento integral à vista ou da entrada prévia do parcelamento ser realizado até 31 de março de 2018.

Lembramos que o Plano de Regularização de Créditos Tributários relativos ao ICMS "Novo Regularize" consiste no estabelecimento de moratórias, reduções e outras condições especiais para quitação do crédito tributário, formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive o espontaneamente denunciado pelo contribuinte, ajuizada ou não a sua cobrança, bem como do saldo remanescente de parcelamento fiscal em curso, observados a forma, os prazos e os requisitos previstos em dispositivos específicos do Decreto em comento.

Mais informações e esclarecimentos sobre o tema podem ser solicitados na Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo mail: tributario@fiemg.com.br.

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, acesse este link
Descadastre-se caso não queira receber mais e-mails.